

Jornal Senado Mulher

Informativo mensal da Procuradoria Especial da Mulher do Senado



Pauta Feminina registra nove anos da Lei Maria da Penha

“Agravos da violência doméstica na primeira infância” foi o tema do encontro Pauta Feminina do dia 6 de agosto (quinta-feira), véspera do aniversário de nove anos da Lei nº 11.340, que desde 2006 ampara mulheres e crianças vítimas de violência doméstica.

Com mediação da senadora Ana Amélia Lemos (PP/RS) e da deputada federal Flavia Moraes (PDT/GO), as especialistas convidadas para a vigésima edição do projeto mostraram o quanto a violência intrafamiliar afeta crianças agredidas no ambiente doméstico, no qual estariam supostamente protegidas.

Fabiana Gadelha, advogada e consultora da Ação da Mulher Trabalhista do PDT, lembrou que a Lei pode ser aplicada à menina, à adolescente e à mulher adulta e idosa. Segundo ela, o atendimento prevê a atuação de equipe multidisciplinar, composta por psicólogos, advogados e profissionais de saúde. “A criança fica exposta a uma situação de grande desamparo pelo fato de conviver com seu agressor e enfrentar o pacto de silêncio que envolve as pessoas mais próximas nesse tipo de situação e isso compromete seu desenvolvimento cognitivo e social a curto e a longo prazos”, alertou.

Maria de Lourdes Magalhães, pedagoga do Ministério da Saúde,



Rosana Leite, Maria de Lourdes, Sen. Ana Amélia, Fabiana Gadelha e Maria da Penha

destacou o artigo 5º do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), que indica que nenhuma criança ou adolescente pode ser objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. O alerta foi para o fato de a infância ser a fase de absorção de valores básicos, na forma de conceitos morais e éticos que determinam a formação da personalidade do indivíduo.

Rosana Leite de Barros, defensora pública do Mato Grosso, afirmou ser importante vencer o ciclo geracional da violência, já que evidências mostram que a maioria dos agressores foram vítimas de violência na infância e reproduzem esse comportamento na idade adulta. Ela lembrou ainda que o Brasil ocupa a vergonhosa 7ª colocação no ranking de 180 países com maior número de vítimas de violência doméstica.

A psicóloga da Organização

Aconchego, Maria da Penha Oliveira e Silva, atende diariamente crianças com diversos problemas de aprendizagem, resultantes de maus-tratos físicos e psicológicos. Agressividade, agressão, impulsividade, hiperatividade, abuso de substâncias químicas, depressão, ansiedade e baixa autoestima são apontados por ela como sinais da violência doméstica. “A criança não tem estrutura emocional para lidar com o estresse psicológico, especialmente quando é colocada na posição de denunciar a violência às autoridades e de testemunhar contra um dos genitores em procedimentos legais”, afirmou.

O encontro mensal Pauta Feminina é uma realização da Procuradoria Especial da Mulher do Senado e da Secretaria da Mulher da Câmara dos Deputados. A edição de agosto contou com o apoio da Comissão da Primeira Infância e Cultura da Paz do Senado Federal.

Há nove anos, um crime até então considerado de menor potencial ofensivo mudou de status. A violência contra a mulher chegou aos Tribunais com nome e sobrenome: Maria da Penha.

A luta dessa brasileira, paraplégica por ato de violência praticado pelo ex-marido, virou símbolo dos movimentos femininos e representou um basta em expressões do tipo: *tapinha de amor não dói* ou *em briga de marido e mulher não se mete a colher*.

A Lei Maria da Penha estabeleceu medidas protetivas de urgência, tornou obrigatória a assistência jurídica à vítima e acabou com as penas irrelevantes, como distribuição de cesta básica ou multa. Era preciso uma punição do tamanho da violência praticada da porta para dentro, mas que, nem por isso, deixa de maltratar a todos: filhos, parentes, amigos, vizinhos, enfim, a sociedade.

A partir da Lei Maria da Penha, além da violência física e sexual, a psicológica, a patrimonial e o assédio moral também passaram a ser considerados crimes. O agressor pode, inclusive, ter a prisão em flagrante ou preventiva decretada.

No entanto, frequentemente somos surpreendidos por manchetes chocantes de homens que, sentindo-se donos e senhores das mulheres, acreditam que têm o direito de agredi-las.

A violência contra a mulher é talvez um dos mais complexos e desafiadores problemas a serem enfrentados no Brasil. Complexo porque tem raízes históricas e culturais. Complexo

porque provoca danos físicos, mas também psicológicos nas vítimas e na estrutura familiar. Complexo porque reflete, inclusive, na economia. Estima-se que este tipo de violência impacte negativamente em cerca de 1,2% do PIB brasileiro.

Em março de 2015, instalamos a Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher. Pelos próximos anos, nós, congressistas, vamos nos debruçar sobre as causas, consequências e saídas para esse grave problema social.

Nossa base é o relatório de mil páginas da CPI da Violência Contra a Mulher do Congresso Nacional. Teremos uma longa agenda durante esse biênio, com audiências públicas, oitivas, apresentação de projetos de lei, seminários e elaboração de cartilhas. Trabalharemos em parceria com a Procuradoria da Mulher do Senado e a Secretaria da Mulher da Câmara. Também teremos o apoio da Secretaria de Política para as Mulheres da Presidência da República, órgãos governamentais, ONG e diversos movimentos femininos.

É preciso continuar dando visibilidade à Lei Maria da Penha e lutar por mais mecanismos de defesa das mulheres, vítimas de atitudes cerceadoras de seus direitos.



Raquel Madeira

Simone Tebet

Presidente da Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher

Novo Portal



A página da Procuradoria Especial da Mulher do Senado foi renovada a partir desta segunda-feira (10/8). A nova plataforma segue os padrões do Portal de Notícias do Senado e é moderna, eficiente e interativa, com notícias, vídeos e muita informação para melhorar a navegação do internauta. É só clicar! <http://bit.ly/procuradoriportal>

Revista *Claudia* repercute ações da Bancada Feminina no Congresso

A revista *Cláudia* do mês de julho entrevistou deputadas e senadoras para debater a falta de mulheres na política, os projetos analisados em Brasília e os impactos que tudo isso pode causar na vida das brasileiras. Confira em: <http://bit.ly/congressorcaudia>



Temas femininos movimentam calendário do segundo semestre de 2015

Cotas para gênero – na primeira sessão deliberativa após o recesso, senadoras e senadores discutiram pela terceira vez a Proposta de Emenda Constitucional (PEC nº 98/2015) que reserva vagas para gênero nos três níveis do Parlamento brasileiro. A proposta será ainda discutida em mais uma sessão no Plenário do Senado. Em seguida, será votada em primeiro e segundo turnos e então será encaminhada à Câmara dos Deputados para votação também em dois turnos naquela Casa. O texto garante reserva de 10% de representação para mulheres na eleição seguinte à promulgação da emenda e 12% e 16% de cadeiras nas eleições seguintes.

Lançamentos da campanha Mais Mulheres na Política:

- | | | | |
|---|------------------|---|-------------------|
| 1 | 17/8 Aracaju-SE | 1 | 28/8 Parintins-AM |
| 1 | 24/8 São Luís-MA | 1 | 10/9 Goiânia-GO |

Fique atenta

- 1 11/8 – Divulgação da pesquisa Data Senado sobre Violência contra a Mulher
- 1 1º/10 - Lançamento da campanha Outubro Rosa contra o Câncer de Mama
- 1 18/11 – Marcha das Mulheres Negras
- 1 20/11- Lançamento da campanha 16 dias de Ativismo
- 1 20/11 – Semana de Valorização da Primeira Infância e Cultura da Paz
- 1 25/11 – Dia Internacional de Luta pelo Fim da Violência contra a Mulher
- 1 1º/12 – Dia Mundial de Luta contra a Aids
- 1 3/12 – Dia Internacional das pessoas com Deficiência
- 1 6/12 - Lançamento da campanha do Laço Branco
- 1 10/12 – Dia Internacional dos Direitos Humanos

Margaridas marcham em Brasília

Considerada a maior mobilização de mulheres trabalhadoras rurais do campo e da floresta do Brasil, realizada desde o ano 2000, a Marcha das Margaridas chega a Brasília na quarta-feira (12/8). O movimento se consolidou na luta contra a fome, a pobreza e a violência sexista e o lema em 2015 é “Margaridas seguem em Marcha

por Desenvolvimento Sustentável com Democracia, Justiça, Autonomia, Igualdade e Liberdade”. Mais uma vez as mulheres vão às ruas protestar contra as desigualdades sociais, todas as formas de violência, exploração e dominação; e apresentar as propostas para avançar na construção da democracia e da igualdade para as mulheres.



A Marcha é coordenada pela Confederação dos Trabalhadores da Agricultura (Contag), 27 Federações de Trabalhadores e entidades do movimento de mulheres.

Fique por dentro

Em 2015 as ações foram divididas em sete eixos:

- ✓ 1. Soberania e segurança alimentar e nutricional
- ✓ 2. Terra, água e agroecologia
- ✓ 3. Biodiversidade e democratização dos recursos naturais
- ✓ 4. Autonomia econômica, trabalho e renda
- ✓ 5. Educação não sexista, sexualidade e violência
- ✓ 6. Saúde pública e direitos reprodutivos
- ✓ 7. Reforma política, democracia, poder e participação

Vídeos destacam Gênero e Raça

Com o apoio da Procuradoria Especial da Mulher do Senado, a Secretaria de Gestão de Pessoas do Senado lançou em julho a série Temas Contemporâneos de Gênero e Raça, como parte do Programa Pró-Equidade de Gênero e Raça da Presidência da República. A intenção é promover mudança de comportamento entre os servidores para a efetiva igualdade entre mulheres e homens no ambiente de trabalho.

O projeto compreende a produção de vídeos com cerca de três minutos de duração voltados para o entendimento de questões de gênero. Na primeira etapa foram

oferecidos 12 vídeos, disponíveis sempre às quartas-feiras, na página do ILB: www.senado.leg.br/ilb.

A procuradora Especial da Mulher do Senado comemorou a iniciativa: O propósito desses vídeos é contribuir para a formação de mulheres e homens cada vez mais cientes de que a desigualdade de gêneros afeta a todos nós, disse Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)

Confira o Vídeo de Lançamento em: <http://bit.ly/progrvideo1>

O 1º Vídeo da série foi ao ar quarta-feira, 29/7, com a Professora Titular de Antropologia da UnB, Lia Zanotta Machado. Disponível em: <http://bit.ly/progrvideo2>



Artigo

Uma violência que maltrata a todos

A violência doméstica contra as mulheres fere não só a dignidade feminina, mas também o bem-estar familiar e social. A Campanha Compromisso e Atitude pela Lei Maria da Penha – A lei é mais forte, fruto da cooperação entre vários órgãos públicos, demonstra que dentre jovens mulheres de 14 a 24 anos, 90% dizem que o medo da violência restringe suas atitudes e 77% acham que o machismo afetou seu desenvolvimento.

Os casos de violência registrados pela Central de Atendimento à Mulher são majoritariamente relatos de violência física no âmbito de relacionamentos heterossexuais. Quanto às crianças inseridas em um contexto familiar de violência doméstica, o Relatório Anual Socioeconômico da Mulher (RASEAM, 2014, p. 39) mostra que os filhos de mulheres vítimas de violência são quase 19% também vítimas, sendo que 64% presenciavam a violência sofrida por suas mães, sem sofrê-la

diretamente. Mauricio Berger (2012) no Seminário Infância e Paz, promovido pelo Senado Federal, alertou para o fato de que “as crianças mais violentas não são as que foram agredidas diretamente (...) mas aquelas que são expostas a cenas de violências conjugais”.

A Lei Maria da Penha, sancionada em agosto de 2006, é um passo importante no combate ao quadro geral da violência de gênero, que permeia a vida social desde a infância. Exemplos familiares podem normatizar experiências identitárias e naturalizar noções violentas de masculinidade e de feminilidade. Além disso, o convívio com a violência delimita desde muito cedo os espaços e ações para a liberdade das mulheres nos âmbitos público e privado.

** por Luísa Cardoso Guedes de Souza, economista e colaboradora do Programa Pró-Equidade de Gênero e Raça do Senado Federal.*

EXPEDIENTE – Procuradoria Especial da Mulher do Senado

Procuradora: senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)

Coordenadora: Milena Flores

Projeto gráfico: Secom/Comark

Diagramação: Beto Alvim, Secom/Jornal do Senado

Textos e edição: Rita Rebelo e Paula Bento

Equipe de apoio: Isis Marra

Jornalista responsável: Rita Rebelo (Reg. Profissional 4321/DF)

Endereço: Senado Federal, Anexo II, Primeiro Andar

Praça dos Três Poderes - CEP 70165-900 - Brasília-DF

Telefones: (61) 3303-1710 / 0800 612 211

E-mail: procuradoria.mulher@senado.leg.br



Procuradoria da Mulher do Senado



@SenadoMulher



www.senado.leg.br/procuradoria